

## IPM

## PORTARIA N° 028/2024

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e a RESOLUÇÃO IPMPJ/CON-PRE N° 01/2024, de 19 de Agosto de 2024,

## RESOLVE:

I. Alterar a composição do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa passando a ter os seguintes membros:

- **Chefe da Divisão de Administração e Finanças (Presidente)**  
Suzana Sitônio de Eça (matricula n° 60.084-9)
- **Chefe da Assessoria de Investimento (Membro)**  
Ayrton Ciraulo Neto (matricula n° 60.136-5)
- **Chefe da Divisão de Previdência (Membro)**  
Yuri Veiga Cavalcanti (matricula n°. 60.031-8)
- **Servidor Efetivo (Membro)**  
Camila Pires de Sá Mariz Maia (matricula n°. 70.984-1)
- **Servidor Efetivo (Membro)**  
Werton José Cabral Rodrigues Filho (matricula n° 70.998-1)

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a disposições contidas na Portaria n°. 015/2024 de 01 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

## RESOLUÇÃO IPMPJ/CON-PRE N° 01/2024

Altera o a  
PRE N°. 01

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio do corrente ano, dentro de sua competência e das atribuições conferidas pela Lei n° 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005, e alterações,

**Considerando** a necessidade adequar a gestão dos investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa;

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 120, §7° da Lei n°. 10.684/05, com redação dada pela Lei n°. 14.487, de 29 de abril de 2022;

## RESOLVE:

I – Alterar o art. 5° da RESOLUÇÃO IPMPJ/CON-PRE N°. 01/2022 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5° - O Comitê de Investimentos será composto pelos seguintes membros:

- *Chefe da Divisão de Administração e Finanças;*
  - *Chefe da Assessoria de Investimento;*
  - *Chefe da Divisão de Previdência;*
  - *Dois servidores efetivos;*
- (...)

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Presidente do CON-PRE

Instituto de Previdência do Município  
Av. Eng° Cláudio Couves, 166 – Centro  
CEP 58.013-370 – João Pessoa – Paraíba  
Fone: (83) 3218.9831 / Fax: 3218.9832  
e-mail: contato@ipmpj-pb.gov.br  
www.joaopessoa.pb.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A3-7E7A-D5AA-FF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/08/2024 13:21:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9A3-7E7A-D5AA-FF31>

## FUNJOPE

EDITAL DE CONCURSO N° 60.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.548/2024  
PRÊMIO “JOÃO BALULA”

## RETIFICAÇÃO N° 03

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei n.º 14.118 de 19 de dezembro de 2021 e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital de Concurso n.º 60.003/2024 – Prêmio “João Balula”.

## ONDE SE LÊ:

ANEXO - I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 31/07/2024
Análise Documental	01 a 15/08/2024
Resultado da análise Documental	16/08/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	19 a 21/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	23/08/2024
Análise de Mérito	26/08 a 19/09/2024
Resultado da Análise de Mérito	20/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	23 a 26/09/2024
Resultado Final	30/09/2024

## LEIA-SE:

ANEXO - I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital	21/05/2024
Período de Impugnação do Edital	22 a 28/05/2024
Período de Inscrição	22/05 a 31/07/2024
Análise Documental	01 a 20/08/2024
Resultado da análise Documental	21/08/2024
Prazo para Recurso da Análise Documental	22 a 26/08/2024
Resultado da Análise de Recurso	27/08/2024
Análise de Mérito	28/08 a 19/09/2024
Resultado da Análise de Mérito	20/09/2024
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	23 a 26/09/2024
Resultado Final	30/09/2024

João Pessoa, PB, 16 de agosto de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor-Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E2-7ECD-BC2E-A03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/08/2024 20:26:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92E2-7ECD-BC2E-A03B>